

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiaí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiaí

21 DE MAIO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3188

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086, DE 16 DE MAIO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.909-8/08,

RESOLVE:

I - Autorizar à **INO VALET Serviços de Manobristas Ltda. ME**, a título precário e oneroso, o uso das áreas de estacionamento localizadas no entorno do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca" e do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, nos dias 17 e 18 de maio de 2008, durante a realização do evento "Virada Cultural Paulista".

II - A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, das áreas de estacionamento localizadas entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca" e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", durante a realização do evento "Virada Cultural Paulista".

Processo nº 13.909-8/08

Aos _____ dias do mês _____ de dois mil e oito, presentes o Sr. **ARY FOSSEN**, Prefeito Municipal, representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, adiante designada apenas **PREFEITURA**, presente ao ato o **Prof. JOSÉ ANTONIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes, e a **INO VALET Serviços de Manobristas Ltda. ME**, com sede na Rua Costa, nº 52, Cj. 141, Consolação, São Paulo, SP, inscrito no

CNPJ sob nº 08.189.206/0001-13, representada por seu Sócio Administrador **ADÃO BATISTA PARREIRA**, portador da CI/RG nº 4.288.089-0 SSP/SP e CPF/MF nº 045.958.318-20, adiante denominada apenas **AUTORIZADA**, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das áreas de estacionamento localizadas no entorno do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca" e do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, nos dias 17 e 18 de maio de 2008, durante a realização do evento "Virada Cultural Paulista".

II - Os locais somente poderão ser utilizados para o fim citado na Cláusula Primeira, devendo a **AUTORIZADA** observar toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA** através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A **AUTORIZADA** é a única responsável por eventuais danos ocasionados aos veículos estacionados nas áreas públicas, bem como a qualquer sinistro ocorrido durante a realização do evento, nas dependências objeto desta autorização.

V - A **AUTORIZADA** poderá proceder à cobrança de R\$ 10,00 (dez reais), por veículo, para o uso do estacionamento.

Parágrafo único - A **AUTORIZADA** compromete-se a destinar ao Fundo Social de Solidariedade o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do total bruto arrecadado.

VI - Todas e quaisquer despesas oriundas da utilização das áreas públicas correrão por conta da **AUTORIZADA**.

VII - A **AUTORIZADA** obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento.

VIII - A **AUTORIZADA** obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

IX - Durante a realização do evento, e após, a **AUTORIZADA** deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

ADÃO BATISTA PARREIRA
Sócio-Administrador da empresa INO VALET Serviços de Manobristas Ltda. Me.

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PORTARIA Nº 089, DE 19 DE MAIO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 113, § 4º da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 6.812-3/08,

R E S O L V E autorizar o uso da "Praça dos Imigrantes", no Bairro da Colônia, à **PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, para a instalação de barracas destinadas à venda de produtos pelas entidades **Associação de Educação Terapêutica - Amarati; Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - Ateal e Instituto Jundiaense "Luiz Braille" de Assistência ao Deficiente da Visão**, durante a realização da "21ª FESTA DELLA COLÔNIA ITALIANA DI JUNDIAÍ", nos dias 17, 18, 24, 25 e 31 de maio e 1º, 07 e 08 de junho de 2008, conforme condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 7.051, DE 15 DE MAIO DE 2008

Altera a Lei 3.566/90, para exigir, em publicidade, inserção de mensagem de preservação ambiental.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 70 da Lei 3.566, de 18 de junho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

'III – mensagem de preservação ambiental em um espaço de, no mínimo, 10% (dez por cento) da área total da propaganda, na cor amarela sobre um fundo verde-bandeira.'

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO ao **CONVÊNIO nº 033/07** celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, para integração do Hospital Universitário de Jundiá no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, bem como a prestação de serviços médico-hospitalares em regime ambulatorial, de urgência e internação.

PROCESSO: nº 27.385-9/06

OBJETO: Acréscimo de serviços - exames de ultrassonografia e mamografia, totalizando 9.600 (nove mil e seiscentos) exames anuais, bem como alteração do prazo de vigência para os serviços referentes ao suporte às atividades físicas para prevenção e reabilitação cardíaco-circulatória, para 09 (nove) meses, não prorrogáveis contados da data da assinatura do Termo.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) mensais para os exames de ultrassonografia e mamografia e de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o serviço de suporte às atividades físicas para prevenção e reabilitação cardíaco-circulatória.

ASSINATURA: 15.05.08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 125/07 com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** VISUAL COMUNICACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: nº 15.643-3/07. **ASSINATURA:** 19/05/08.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E TERMOPLÁSTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. **MODALIDADE:** CONVITE-OBRAS nº 21/07. **ASSUNTO:** Prorrogado por 30 (trinta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 061/08 . **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRAB.PROF.MUSICA DE SAO PAULO

PROCESSO: nº 09.865-8/08. **ASSINATURA:** 14/05/08 **VALOR TOTAL:** R\$ 10.240,00. **OBJETO:** PREST.DE SERV.CONSTITENTES EM MINISTRAR CURSO DE PERCUSSÃO E METAIS PARA ALUNOS DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL HERMETO PASCOAL.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25,II, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 056/08 . **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** REPORTAGENS E GRAVACOES M.M. S/S LTDA

PROCESSO: nº 04.021-3/08. **ASSINATURA:** 19/05/08

VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. **MODALIDADE:** CONVITE nº 71/08. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Proponentes:** 03.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 165/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Manutenção e reforma de lona e confecção de toldo.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **LEANDRO RUY – ME.**

Processo nº 08.073-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 233/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Locação de equipamentos para manutenção em gramados.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **CAMPANELLI COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA.**

Processo nº 010.582-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 237/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Fornecimento de refeição – kit misto frio com pão francês e refrigerante.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- PADARIA E CONFEITARIA PÃO D'ORO LTDA.

Processo n.º 10.675-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 239/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de artigos e utensílios de escritório/escolas. Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação do item 54 à empresa **LÍDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.** e, **adjudicamos** o referido item à empresa **CALUX E ABRAHAO COM. DE TECIDOS LTDA. ME**, permanecendo inalterada a decisão quanto aos demais itens constantes do Resumo do Despacho de Adjudicação publicado na IOM de 16/05/08 – Edição 3186.

Processo nº 10779-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 240/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviço Públicos

Objeto: Aquisição de relógio de ponto com leitor de código de

barras.

Desclassificamos a proposta da empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, por não atender ao solicitado, conforme consta às fls. 31 dos autos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. DE PONTO E ACESSO LTDA.**

Processo nº 10.782-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 277/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Aquisição de cadeiras.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

GIROFLEX S/A: itens 01 e 02

Fica revogado o item 03.

Processo nº 011.898-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 013 - Fornecimento de macarrão com vegetais sem ovos tipo parafuso e capeletti cozido com recheio sabor queijo, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 1.129-7/08.

- BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. - item 02: R\$ 12,45/kg;

- SOCOM ALIMENTOS LTDA – EPP. - item 01: R\$ 3,72/kg.

(**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**)

Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 55 – locação de caminhão basculante Truck, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 7.503-7/08

Face ao que consta dos autos resolvo **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 179, DE 19 DE MAIO DE 2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m”, da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **ABRIL** de **2008**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adriana Arcos	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 29/02/2008 (5%)
Alexandre Messias	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (5%)
Alexsander Francisco Ribeiro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (10%)
Amanda Rodrigues Verdugo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/2008 (5%)
Ana Claudia Gaino Marquesin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/04/2008 (15%)
Andrea Cristina Lo Mônaco Honório	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/04/2008 (15%)
Andrea de Jesus Azolini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/2008 (5%)
Andrea Stringhetto	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 18/01/2008 (5%)
Antonia Maria Serico Saltori	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 26/02/2008 (5%)
Antonietta Iannacone Ignácio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/04/2008 (15%)
Antonio Pereira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 19/04/2008 (20%)
Aurea Celeste de Oliveira Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (5%)
Cassia de Fátima Alves	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Celia Regina Mazzini Gallego	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 22/01/2008 (5%)
Clarina Ana Fasanaro	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 28/04/2008 (25%)
Claudio Roberto Bezutti Trajano	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 22/02/2008 (5%)
Clayde Picolo	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/04/08
Daniel Bueno da Silveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 22/04/2008 (20%)
Daniele Alessandra Maso Abe	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/2008 (5%)
Débora Consolin Flaibam	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 25/02/2008 (5%)
Denise Aparecida Soares Cesar	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 12/02/2008 (5%)
Denise Maria Alves Pompermayer	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 30/01/2008 (5%)
Dionea Tomazia Silva Mazzola	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 06/02/2008 (5%)
Donizete Soares da Silva	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/04/2008 (25%)
Edilene de Mattos Dal Santo	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Edlaine Francisco da Silva	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 19/02/2008 (5%)
Elaine Aparecida Costa Capatto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/2008 (5%)
Elaine Cristina Baptistella	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 07/02/2008 (5%)
Eleni Aparecida Mossin Favaro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/04/2008 (25%)
Elisete Cristiane Sacramoni	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 21/01/2008 (5%)
Elza Maria Rocha Caetano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/04/2008 (15%)
Ester Barbosa Arouche	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/04/2008 (5%)
Fabiana Rodrigues de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/2008 (5%)
Fátima Aparecida D. dos S. Pandolpho	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008

Gladydes Maria Oliveira Braga	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 25/01/2008 (5%)
Helena Aparecida Costa	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Iara Turquetto e Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/04/2008 (10%)
Inacia Cristina Cruz Pereira	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 07/02/2008 (10%)
Isabel Cristina Andrade Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/04/2008 (15%)
Isaura da Silva Pedro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 26/04/2008 (25%)
Joelma Porfíria Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/04/2008 (5%)
José Carlos Magoga	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (10%)
Julia Letícia Giarola	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/04/2008 (5%)
Juliana de Moraes de Lima	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/2008 (5%)
Kátia Stanigher Barbosa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 06/04/2008 (15%)
Kelly Maria Vieira de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/2008 (5%)
Lia Piva Zanotello	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Lilian Cristina Mendes L Mantovani	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (15%)
Luci Aparecida Marreto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 24/04/2008 (5%)
Luci Preti Marques	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 25/02/2008 (5%)
Luciane Infanger	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 20/04/2008 (10%)
Luiz Emidio da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/04/2008 (20%)
Marcia de Oliveira Baptistella	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/04/2008 (15%)
Marco Alberto da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 25/04/2008 (5%)
Marco Aurelio de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 19/04/2008 (15%)
Maria Albertina Picelli Luchini	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 30/01/2008 (5%)
Maria Aparecida Miranda	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Maria das Graças Carrasco	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Maria do Carmo Severiano Garcia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/2008 (5%)
Maria dos Prazeres Oliveira Moreira	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 29/02/2008 (5%)
Maria Inês Rodrigues Klinkke	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 30/01/2008 (5%)
Maria Lucia Palhão Chies	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/04/2008 (5%)
Maria Regina Spinace Negri	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 28/04/2008 (5%)
Marilene Lopes Belliard	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 27/04/2008 (10%)
Marlene Stella Trassi	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 07/02/2008 (5%)
Marta Rosa Cavalli	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 15/02/2008 (5%)
Mauro Aristides da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (5%)
Meire Bozelli Dutra	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 25/01/2008 (5%)
Meire Ellen Brando Lopes Cunha	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/2008 (5%)
Michelle Varge Timosini de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/2008 (5%)

Neemias Alves Pereira	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 21/02/2008 (5%)
Nelci de Cassia Prado Silva	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 01/02/2008 (5%)
Neusa Maria Stocco	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 23/01/2008 (5%)
Nilda Maria da Silva Silveira Barbosa	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 28/02/2008 (10%)
Paulo Carvalho Portela	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (15%)
Regina Augusta V. Ferreira	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Regina Marta C Ferreira dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/04/2008 (5%)
Rodrigo Luiz de Moraes Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/2008 (10%)
Rosana Aparecida Kachan Duarte	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 30/01/2008 (5%)
Rosana de Almeida Resende Lima	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 23/01/2008 (5%)
Rosane Lopes Ferigato	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01/03/2008
Rosângela Aparecida de Nicolai	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 19/04/2008 (15%)
Rosângela Maria da Silva Menezes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/04/2008 (15%)
Rosemary Aparecida Vieira Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (5%)
Solange Fátima Rodrigues	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 07/02/2008 (10%)
Solange Rodrigues Haridoim dos Santos	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 30/01/2008 (5%)
Sueli Gonçalves Barbosa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 22/04/2008 (5%)
Valeria Rivelli Luiz	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 18/01/2008 (5%)
Valter Fossatti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (30%)
Vasti Ferrari Marques	Estatutário	Adic.por Títulos a partir de 19/02/2008 (5%)
Walter Eduardo Piovesana	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/04/2008 (15%)
Zulmira de Mello Mariano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/2008 (10%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.



A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 10/07/2008, das 14:00 às 15:30 horas, na Unidade de Saúde do Jd. São Camilo -Jundiá-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 14:00

horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de

Saúde do Jd. São Camilo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 19 de maio de 2008.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Saúde e
Presidente do COMUS

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao contrato nº 08/08 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** DAEDO ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** Nº 0163-7/08 - **ASSINATURA:** 19 de maio de 2008 **OBJETO:** Execução de projetos para implantação de loteamento popular - Parque Centenário - **MODALIDADE:** Convite - Obras nº 02/08 - **ASSUNTO:** Fica Prorrogado o prazo contratual em 30 (trinta) dias conforme artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I e ADITAMENTO I, que se faz ao contrato nº 51/07 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **PROCESSO:** Nº 02.135-5/07 - **ASSINATURA:** 19 de maio de 2008 - **OBJETO:** Elaboração de projetos de urbanismo e arquitetura - **MODALIDADE:** Convite - Obras nº 10/07 - **ASSUNTO:** Fica Prorrogado o prazo contratual em 160 (cento e sessenta) dias conforme artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e fica aditado o valor em R\$ 11.225,00 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais) com base no artigo 65 inciso I letra "b" e § da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 16/08 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de caixões mortuários para o SFM **VALOR TOTAL:** R\$ 51.685,60 - **ASSINATURA:** 29 de abril de 2008 - **PROCESSO** Nº 00476-3/08 - **MODALIDADE:** Convite nº 04/08 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses **Proponentes:** 02

Diretoria Administrativa e Financeira

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 047/2008, de 20/05/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 025/2008, de 01/04/2008, e indicação do Departamento de Clínica Médica, homologada pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 10/05/2008;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. FRANCISCO HOMERO D'ABRONZO, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá; Profª Drª MARIA ELENA GUARIENTO, Professora Assistente Doutora do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª SANDRA CECÍLIA BOTELHO COSTA, Professora Assistente Doutora do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª WALDENISE COSSERMELI, Professora Adjunta do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá; Prof. Dr. EROS ANTONIO DE ALMEIDA, Professor Assistente Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e oito (20/05/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e oito (20/05/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 039/2008, de 20/05/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso para Professor Auxiliar da Disciplina de OBSTETRÍCIA, do Departamento de Tocoginecologia, nomeada pela Portaria FMJ- 047/2008;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor Auxiliar do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 025/2008, de 01/04/2008, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá - SP, no dia **03 de junho de 2008, 3ª feira, às 8:00 horas**, para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participar das provas do concurso:

Data: 03 de maio de 2008, 3ª feira. Horário: 8:00 horas.

CANDIDATOS

FLAVIA SILVA REIS MEDEIROS
CAETANO MUNHOZ DE DOMENICO
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR
LUIZ BENJAMIN FRANCISCO

R. G.

39.000.516-2
24.966.366-1
6.680.629-X
8.482.148

3. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade e divulgado através do site da Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e oito (20/05/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL FMJ-Nº 37/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008 de 14 de maio 2008.

Tem esta a finalidade de retificar o descritivo do Anexo I e II do Edital 37/2008, objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

Os interessados deverão retirar na sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, Rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens - Jundiá-SP, de 2ª a 6ª feira, (exceto feriados e pontos facultativos), das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Preço: R\$ 20,00 (vinte reais)

Encerramento: 13 de junho de 2008, às 14:00 horas.

Abertura: 13 de junho de 2008, às 14:30 horas.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Prorrogação

Tomada de Preços nº 0001/2007

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Prorrogação nº 024/2008, assinado em 23/4/2008, processo DAE nº 28/2007

Objeto: Execução de 2.000 (duas mil) ligações domiciliares de esgotos.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 046/2007 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 266.450,00.

Jundiá, 20 de maio de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 0010/2007

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato nº 045/2008, assinado em 29/4/2008, Processo DAE nº 2518/2007

Objeto: Serviços de Desassoreamento da Represa Velha Jundiá

Prazo: 180 dias

Valor: R\$ 1.269.595,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.01.02 - Obras em andamento - Barragem Rio Jundiá Mirim - recursos oriundos do Contrato nº 0183.011-73 - Caixa Econômica Federal.

Jundiá, 20 de maio de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0011/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: EMPRES. INVESTIMENTOS CAMPINAS COML. PAVIMENT. CONSTR. LTDA

Contrato nº 044/2008, assinado em 29/4/2008, Processo DAE nº 2013/2007

Objeto: Conj. Hab. Parque dos Ingás - ampliação do loteamento, terraplanagem e arruamento

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 311.926,44

Classificação dos recursos: **conta contábil:** 1.3.2.22.23.01 – Obras em Andamento Conjunto Habitacional Parque dos Ingás – ampliação da represa e **conta gerencial:** 9.6.5.2.0001.0.0.0.0 – Obras em Andamento Conjunto Habitacional Parque dos Ingás – ampliação da represa;**conta contábil:** 1.3.2.22.01.06 – Obras em Andamento – Redes de Distribuição e **conta gerencial:** 9.6.1.3.0185.0.0.0.0 – Obras em Andamento – Parque dos Ingás – ampliação de redes de distribuição 60mm;**conta contábil:** 1.3.2.22.02.02 – Obras em Andamento – Redes de Coleta e **conta gerencial:** 9.6.2.3.0144.0.0.0.0 – Obras em Andamento - Parque dos Ingás – ampliação de redes de coleta 150mm;

Jundiá, 20 de maio de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

INEDITORIAIS**EXTRAVIO****COLÉGIO JEAN PIAGET JUNDIAÍ LTDA**, a Av. Coleta Ferraz de Castro, n.º 275, Jardim Paulista, Jundiá/SP, inscrita no CNPJ 52.352.028/0001-91 e CFM sob n.º 51.484-5, vem através deste, tornar publico o extravio dos talões de notas fiscais Série A de n.º 000.001 à 000.400 e livros de registro de prestação de serviços mod. 51 n.º 1 e 2.**EXTRAVIO**

Empresa Francisco dos Santos & Cia Ltda ME, com sede na rua Vigário J.J Rodrigues nº 808, Centro, CNPJ: 57.134.462/0001-19, vem por meio desta a comunicar o extravio dos talões de notas fiscais de venda ao consumidor serie D-2 nº 1201 à 1450 utilizadas e 1451 à 1500 em branco.

DECLARAÇÃOA firma **M DE LOURDES BAGATELO FORNEL ME**, com sede à Rua Cuiaba n.º 568, Agapeama, Jundiá-SP, com CNPJ sob n.º 67.063.339/0001-08 e I.E. sob n.º 407.155.936.110, vem por meio desta declarar que perdeu ou extraviou em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos: Notas Fiscais de Micro Empresa nº 002,003,004 (04 vias) (em branco)

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a declaração.

EXTRAVIO

A empresa "Sandra Regina Santana Lopes ME" inscrita no cnpj 03.241.441/0001-73 e Inscrição Estadual 407.136.825.119, declara que os documentos de sua empresa, tais como: Requerimento do Empresário, livro Caixa, AIDF's, Livro de Registros Fiscais, IRPJ, IRPF, Talonário de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Entrada, Senha Eletrônica, SEPD, Declarações do Simples Estadual, DIPAM, Tributos em geral, documentos de Departamento Pessoal, enfim, foram todos extraviados na mudança de endereço da empresa.

AUTO ELÉTRICA TANABE LTDA – ME, CNPJ 02.366.536/0001-50, IE 407.224.032.117 e CFM 68.627-1 declara para os devidos fins que foram **EXTRAVIADOS** os Talonários de Nota de Serviços Modelo A de nº 000.001 à 00.731 utilizadas e 000.732 à 000.750 em branco e Livro de Registro Notas Fiscais de Prestação Serviço.**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 2279, DE 15 DE MAIO DE 2008**

Concede ao funcionário CLAUDINEI MARIA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau A, do QPL, três meses de férias-prêmio convertidos em pecúnia, conforme Processo Administrativo CMJ 52.739 e nos termos do art. 66 e seguintes, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 50.258)

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos para implantação da TV Câmara;

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/08;

Homologado para a proposta vencedora da licitante: Magics Vídeo Comércio e Representações Ltda., com o valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

A íntegra da homologação do presente certame encontra-se afixada

na recepção da Câmara Municipal de Jundiá.

Jundiá, 20 de maio de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente**EXTRATO DO CONVITE Nº 03/08**

Processo nº 52.344;

Objeto: contratação de serviços de conexão e acesso dedicado de Banda Larga à rede mundial Internet via rádio-enlace;
Prazo para entrega dos envelopes com propostas: até 04/06/08 às 14h00;Nos termos do art. 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do presente Convite se encontra afixado na recepção da Câmara Municipal de Jundiá e disponível no site www.camarajundiai.sp.gov.br;

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**CENTRAL DE MONITORAMENTO. SEGURANÇA LÍDER DE AUDIÊNCIA.**

A Prefeitura de Jundiá conta com a Central de Monitoramento Eletrônico. São 40 câmeras distribuídas pela cidade, que observam pontos estratégicos da região durante 24 horas por dia. O controle do monitoramento é realizado por profissionais especialmente treinados com o objetivo de garantir maior segurança ao cidadão, inibindo a criminalidade, as infrações e desordens. Sorria! Não só por estar sendo filmado, mas por estar muito mais seguro.

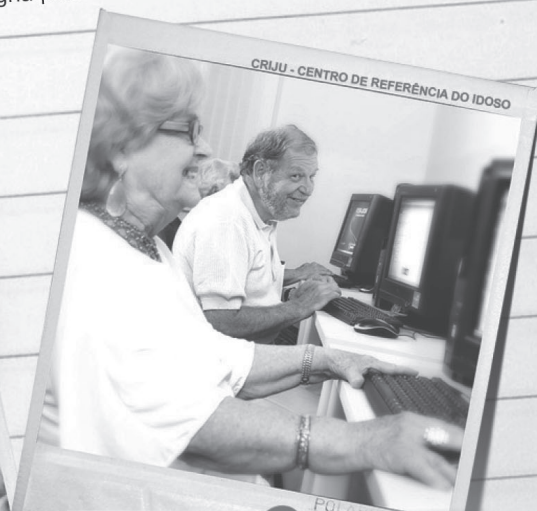
Prefeitura de
Jundiá

Desenvolvimento para todos



ESTÁ comprovado A BOA VIDA COMEÇA MESMO AOS 60

A Prefeitura de Jundiaí trabalha e contribui cada vez mais para a qualidade de vida de seus idosos. Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Integração Social – Semis, está sendo lançado o Centro de Referência do Idoso onde funcionarão o Pasi – Programa de Atenção à Saúde do Idoso, atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer, além de orientação jurídica, em parceria com a OAB, e cursos de informática. A Creche do Idoso, que já está em funcionamento, oferece cinco refeições diárias, projetos e programas especiais que fazem o dia-a-dia de muitos bem melhor. E o Condomínio do Idoso já é uma realidade e uma imensa alegria para 44 idosos da cidade.



Prefeitura de
Jundiaí
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO SOCIAL
Desenvolvimento para todos



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Saúde

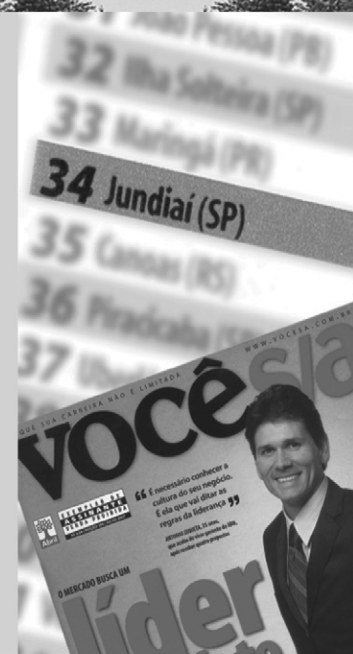
Desenvolvimento para todos



SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA.
E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que **Jundiaí se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira**. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiaí, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.



Prefeitura de
Jundiaí

Desenvolvimento para todos